



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quinta-feira • 3 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 2676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTBBN0JCOTLDQGTG2QJC5ND

Licitações

EXTRATO DE DISPENSA Nº 054/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023									
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do município incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, identificador de motorista, por tecnologia RFid (identificação por rádio frequência) Em atendimento ao Município de Santa Teresinha - BA								
Empresa:	GLOBAL RASTREAMENTO E TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 14.412.757/0001-05, sediada à Rua Juquinha Santana 131, Sagrada Família Manhauçu - MG								
Valor	R\$ 35.892,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e dois)								
Fundamento Legal:	ART. 75, II DA LEI 14.133/21								
Dotação Orçamentária:	<table border="1"><tr><td>Órgão / Unidade:</td><td>0201/0401/0501/0801/0901/1001/1002</td></tr><tr><td>Atividade:</td><td>Projeto Atividade: 2078-MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR 2039-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL 2037-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA 2036-FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR 2053-GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td>Elemento da Despesa:</td><td>33904000 -SERVIÇO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 33903000 -Material de Consumo</td></tr><tr><td>Fonte:</td><td>15000000/16000000/15400000/15001002</td></tr></table>	Órgão / Unidade:	0201/0401/0501/0801/0901/1001/1002	Atividade:	Projeto Atividade: 2078 -MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR 2039 -GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL 2037 -FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA 2036 -FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR 2053 -GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	Elemento da Despesa:	33904000 -SERVIÇO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 33903000 -Material de Consumo	Fonte:	15000000/16000000/15400000/15001002
Órgão / Unidade:	0201/0401/0501/0801/0901/1001/1002								
Atividade:	Projeto Atividade: 2078 -MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR 2039 -GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL 2037 -FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA 2036 -FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR 2053 -GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA								
Elemento da Despesa:	33904000 -SERVIÇO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 33903000 -Material de Consumo								
Fonte:	15000000/16000000/15400000/15001002								
Santa Teresinha - Ba, 01 de agosto de 2023. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal									

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 064/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 DISPENSA Nº 054/2023									
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do município incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, identificador de motorista, por tecnologia RFid (identificação por rádio frequência) Em atendimento ao Município de Santa Teresinha - BA								
Empresa	GLOBAL RASTREAMENTO E TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 14.412.757/0001-05, sediada à Rua Juquinha Santana 131, Sagrada Família Manhauçu - MG								
Valor	R\$ 35.892,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e dois)								
Vigência	12 meses								
Fundamento Legal	ART. 75, II DA LEI 14.133/21								
Dotação Orçamentaria	<table border="1"><tr><td>Órgão / Unidade:</td><td>0201/0401/0501/0801/0901/1001/1002</td></tr><tr><td>Atividade:</td><td>Projeto Atividade: 2078-MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR 2039-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL 2037-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA 2036-FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR 2053-GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA</td></tr><tr><td>Elemento da Despesa:</td><td>33904000 -SERVIÇO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 33903000 -Material de Consumo</td></tr><tr><td>Fonte:</td><td>15000000/16000000/15400000/15001002</td></tr></table>	Órgão / Unidade:	0201/0401/0501/0801/0901/1001/1002	Atividade:	Projeto Atividade: 2078 -MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR 2039 -GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL 2037 -FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA 2036 -FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR 2053 -GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	Elemento da Despesa:	33904000 -SERVIÇO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 33903000 -Material de Consumo	Fonte:	15000000/16000000/15400000/15001002
Órgão / Unidade:	0201/0401/0501/0801/0901/1001/1002								
Atividade:	Projeto Atividade: 2078 -MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR 2039 -GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL 2037 -FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA 2036 -FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR 2053 -GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA								
Elemento da Despesa:	33904000 -SERVIÇO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 33903000 -Material de Consumo								
Fonte:	15000000/16000000/15400000/15001002								
Santa Teresinha - Ba, 01 de agosto de 2023 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal									

Termos Aditivos

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2022	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	D A de Lima ME , sediada na Rua Janete Clair, Nº 340, Andaiá, Santo Antônio de Jesus – Bahia, Cep: 44.434-380, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 12.496.021/0001-29
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I – DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 132/2022 por mais 12 (doze) meses, referente a Credenciamento para contratação de pessoa jurídica de serviços técnicos e especializados de PEDRIATRIA na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha, vigorando o presente termo aditivo a partir de 03/agosto/2023. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	03 de agosto de 2023 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal